

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA Nº 07/2023 – PPGCMH CEFID – UDESC

Abre inscrições e determina prazos e procedimentos de seleção e matrícula nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Ciências do Movimento Humano.

O Diretor Geral do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte (CEFID), atendendo ao que dispõe a Resolução 01/2020/PPGCMH de acordo com a Resolução 13/2014/CONSEPE e suas modificações, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Abrir inscrições e determinar procedimentos para seleção e matrícula nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Ciências do Movimento Humano.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Exigências:

1.1.1 Para o Curso de Mestrado em Ciências do Movimento Humano serão admitidos(as) à inscrição os(as) portadores(as) de diploma de graduação de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) nas modalidades de formação geral (bacharelado, licenciatura, tecnologia) e formação específica de profissões (engenharia, medicina).

1.1.2 Para o Curso de Doutorado em Ciências do Movimento Humano serão admitidos(as) à inscrição os(as) portadores(as) de diploma de graduação de nível superior reconhecido pelo MEC nas modalidades de formação geral (bacharelado, licenciatura, tecnologia) e formação específica de profissões (engenharia, medicina), e de diploma de mestrado reconhecido pela CAPES.

1.2 Período e Local:

1.2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **02 de maio a 02 de junho de 2023**, exclusivamente por meio eletrônico através do formulário disponível no site do PPGCMH e mediante o envio da documentação prevista no item 1.3 para o e-mail do PPGCMH (ppgcmh.cefid@udesc.br).

1.2.2 Ao enviar o formulário de inscrição, o(a) candidato(a) receberá uma mensagem eletrônica de confirmação do recebimento do formulário no endereço de e-mail cadastrado.

1.2.3 O PPGCMH enviará e-mail de confirmação quando do recebimento da documentação solicitada no item 1.3.

1.3 Documentação:

1.3.1 Serão aceitas somente as inscrições dos(as) candidatos(as) que, além de preencherem o formulário de inscrição, enviarem por e-mail ao PPGCMH os seguintes documentos digitalizados:

- a) Pré-projeto de dissertação/tese em formato *.pdf, conforme orientações contidas no ANEXO 1;
- b) Currículo Lattes conforme modelo do CNPq, no modo completo e em formato *.pdf, acompanhado da comprovação referente ao período 2019-2023 quanto à atuação profissional no ensino superior, à participação e/ou coordenação de projetos de pesquisa, às orientações de trabalho de conclusão de curso, à produção de artigos científicos publicados e/ou aceitos para publicação em periódicos, rigorosamente organizada na ordem em que os itens são apresentados no Currículo Lattes;
- c) Comprovante da produção bibliográfica mínima exigida para cada curso (60 pontos para o Mestrado e 150 pontos para o Doutorado, em artigos completos publicados e/ou aceitos para publicação em periódicos), conforme ANEXO 2 ou, caso não atinja a pontuação mínima, aceite datado e assinado pelo(a) professor(a) com o(a) qual o(a) candidato(a) se inscreverá, concorrendo somente pela vaga do(a) professor(a) que concedeu o aceite (ANEXO 4);
- d) Comprovante de proficiência em língua inglesa, quando pertinente;
- e) Termo de Compromisso da instituição de origem, quando pertinente, informando a liberação do candidato por pelo menos 20 horas semanais para realizar o curso (ANEXO 5).

2 DAS VAGAS

2.1 Área de Concentração e Linhas de Pesquisa:

2.1.1 As vagas para os cursos de Mestrado e Doutorado serão oferecidas somente para estudos que se enquadrarem na área de concentração Estudos Biocomportamentais do Movimento Humano e suas respectivas linhas de pesquisa.

2.1.2 Poderão ser solicitadas vagas suplementares pelos(as) professores(as), as quais serão analisadas pelo Colegiado do PPGCMH.

2.1.3 As vagas dos professores(as) orientadores(as) estão distribuídas de acordo com o quadro a seguir:

Orientadores	Vagas no Mestrado	Vagas no Doutorado
Adriana Coutinho de Azevedo Guimarães	0	2
Alcyane Marinho	3	0
Alessandro Haupenthal	1	1
Alexandra Folle	2	2
Alexandro Andrade	3	3
Andreia Pelegrini	2	1
Anelise Sonza	1	1
Caroline Ruschel	1	1
Darlan Laurício Matte	2	1
Érico Pereira Gomes Felden	1	1
Fabrizio Caputo	0	1
Fernando Luiz Cardoso	1	0
Francisco Rosa Neto	1	0
Gelcemar Oliveira Farias	2	1
Gilmar Moraes Santos	0	1
Iramar Baptistella do Nascimento	2	1
Magnus Benetti	2	1
Rudney da Silva	1	1
Thais Silva Beltrame	1	1
Valmor Ramos	1	1
Vitor Pereira Costa	2	2
Total de Vagas	29	23

3 DA SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será realizado de acordo com as seguintes etapas:

Etapas 1 – Avaliação dos documentos apresentados pelos(as) candidatos(as), que resultará no deferimento ou indeferimento da inscrição.

Etapas 2 – Avaliação do pré-projeto de dissertação/tese e do Currículo Lattes, conforme segue:

- O pré-projeto de dissertação/tese será avaliado conforme os critérios apresentados no ANEXO 1, sendo atribuída uma nota do projeto (**NP**) de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Os(as) candidatos(as) que não alcançarem a nota mínima 7,0 (sete) nessa avaliação estarão automaticamente desclassificados(as) do processo de seleção;
- O Currículo Lattes será avaliado conforme os critérios estabelecidos nos ANEXOS 2 e 3, considerando-se os seguintes itens no período 2019-2023, devidamente comprovados: (i) atuação profissional no ensino superior; (ii) atividades de pesquisa

e orientação (participação/coordenação de projetos e orientações de trabalho de conclusão de curso concluídas); (iii) produção bibliográfica (artigos publicados em periódicos indexados e/ou aceitos para publicação); e (iv) proficiência em língua inglesa. Não há necessidade de comprovação de outros dados do Currículo Lattes. A pontuação máxima para o currículo será de 300 pontos para o Mestrado e de 500 pontos para o Doutorado. Os(as) candidatos(as) ao Mestrado que atingirem 300 pontos ou mais, e os(as) candidatos(as) ao Doutorado que atingirem 500 pontos ou mais, terão alcançado a nota máxima 10,0 (dez). A nota dos(as) candidatos(as) ao Mestrado que não atingirem 300 pontos e dos(as) candidatos(as) ao Doutorado que não atingirem 500 pontos, será calculada proporcionalmente à pontuação máxima (regra de três simples). Dessa forma, a cada candidato será atribuída uma nota do currículo (**NC**) de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) nessa avaliação.

c) A critério dos docentes envolvidos, poderá haver remanejamento nos docentes indicados para orientação do projeto de pesquisa.

Etapa 3 – Entrevistas realizadas por comissões compostas pelo professor(a) indicado(a) pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição e por professores(as) da linha de pesquisa, preferencialmente. Nessa etapa, os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) por meio dos seguintes critérios:

a) Aspectos relevantes sobre a participação do(a) candidato(a) em atividades relacionadas ao curso, na área de concentração e na linha de pesquisa, de acordo com avaliação de cada comissão avaliadora, sendo emitida a nota da banca (**NB**), de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Os(as) candidatos(as) que não alcançarem a nota mínima 7,0 (sete) nessa avaliação estarão automaticamente desclassificados(as) do processo de seleção;

b) Aspectos relevantes sobre a participação do(a) candidato(a) em projetos de pesquisa, laboratórios, dedicação e envolvimento com o curso, de acordo com critérios estabelecidos pelo(a) professor(a) e que será comum a todos(as) os(as) seus(suas) candidatos(as), sendo emitida uma nota do(a) orientador(a) pretendido(a) (**NO**) de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Os candidatos que não alcançarem a nota mínima 7,0 (sete) nessa avaliação estarão automaticamente desclassificados(as) do processo de seleção.

3.2 A seleção será realizada conforme o cronograma a seguir:

DATA	ETAPA	OBSERVAÇÕES
05/06/2023 a 13/06/2023	Etapa 1	- Será realizada sem a presença dos(as) candidatos(as); - A relação das inscrições homologadas será publicada no site do PPGCMH (https://www.udesc.br/cefid/ppgcmh) até o dia 07/06/2023; - Após a divulgação das inscrições, o(a) candidato(a) terá até o dia 09/06/2022 para apresentar recurso aos casos de indeferimento, através de e-mail endereçado ao PPGCMH (ppgcmh.cefid@udesc.br);

		O resultado do julgamento dos recursos será divulgado no site do PPGCMH até o dia 13/06/2023.
14/06/2023 a 29/06/2023	Etapa 2	- Será realizada sem a presença dos(as) candidatos(as); - O resultado dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para a etapa 3 será divulgado até o dia 23/06/2023 no site do PPGCMH, acompanhado da data e horário para realização das entrevistas; - Após a divulgação dos resultados, o(a) candidato(a) terá até às 12h do dia 27/06/2023 para apresentar recurso, através de e-mail endereçado ao PPGCMH (ppgcmh.cefid@udesc.br); - O resultado do julgamento dos recursos será divulgado no site do PPGCMH até o dia 29/06/2023.
30/06/2023 a 06/07/2023	Etapa 3	- A entrevista individual será realizada com o(a) candidato(a) na data, horário e local divulgados no site do PPGCMH; - A entrevista será conduzida pela comissão e terá a participação do(a) professor(a) indicado(a) pelo(a) candidato(a).

3.3 Depois de realizadas as etapas deste processo seletivo, será calculada a **nota final do candidato (NF)**. A nota final (NF) será o resultado da média simples obtida considerando-se a nota do pré-projeto de dissertação/tese (NP), a nota do currículo (NC), a nota da entrevista emitida pela banca (NB) e a nota da entrevista emitida pelo(a) professor(a) orientador(a) (NO), conforme segue:

$$NF = \frac{NP + NC + NB + NO}{4}$$

4 DO RESULTADO

4.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão ranqueados(as) em ordem decrescente, de acordo com a nota final (NF).

4.2 O resultado final do processo seletivo será publicado até o dia **07 de julho de 2023** no site do PPGCMH (<https://www.udesc.br/cefid/ppgcmh>).

4.3 Após a divulgação do resultado oficial, o(a) candidato(a) terá até às 12 horas do dia **11 de julho de 2022** para apresentar recurso (por e-mail para ppgcmh.cefid@udesc.br) somente quanto as notas atribuídas pela comissão para o Currículo Lattes (NC), ou, para os casos de explícita ilegalidade aos termos deste edital. O resultado do julgamento dos recursos será publicado até o dia **12 de julho de 2023** no site do PPGCMH (<https://www.udesc.br/cefid/ppgcmh>).

4.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e ranqueados(as) serão selecionados(as) até o limite das vagas oferecidas pelo(a) professor(a) indicado(a) e deverão matricular-se obedecendo os prazos e normas fixados neste Edital.

5 DA MATRÍCULA

5.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) até o limite das vagas oferecidas por professor(a), deverão realizar a **pré-matrícula de 13 a 14 de julho de 2023**, mediante o envio da seguinte documentação digitalizada para o e-mail da Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CEFID (secepg.cefid@udesc.br):

- a) Fotocópia da certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- b) Fotocópia da Carteira de Identidade (ou registro em conselhos profissionais; ou documento de identificação militar) para candidatos(as) brasileiros(as); e fotocópia do passaporte para candidatos(as) estrangeiros(as) devidamente regularizados no país;
- c) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral, para os(as) candidatos(as) brasileiros(as);
- d) Fotocópia do Comprovante de regularização com as obrigações militares, no caso de candidatos brasileiros e do sexo masculino;
- e) Fotografia 3x4 recente;
- f) Comprovante de vacinação contra a Rubéola, para candidatas do sexo feminino,
- g) Comprovante de vacinação contra a COVID-19 para todos(as) os(as) candidatos(as);
- h) Fotocópia do diploma e do histórico escolar do curso de graduação de nível superior reconhecido pelo MEC.

E ainda, somente para os(as) selecionados(as) ao curso de doutorado:

- i) Fotocópia do diploma e do histórico escolar do curso de mestrado reconhecido pela CAPES.

5.1.1 Para candidatos(as) que realizaram curso de graduação no Brasil, na ausência de diploma de curso, deverá apresentar, no ato da pré-matrícula para o Mestrado, declaração de conclusão do curso de graduação, com a data de colação de grau;

5.1.2 Para candidatos(as) que realizaram o curso de Mestrado no Brasil, na ausência de diploma de curso, deverá apresentar, no ato da pré-matrícula para o Doutorado, a declaração de conclusão do curso com a data agendada de defesa de dissertação de Mestrado, devendo a mesma ocorrer até a data da matrícula.

5.1.3 No caso de diploma de graduação obtidos no exterior, o(a) candidato(a) deverá apresentar cópia com selo consular brasileiro.

5.1.4 No caso de diploma de Mestrado obtido no exterior, o(a) candidato(a) deverá apresentar diploma reconhecido pela CAPES.

5.2 O(a) candidato(a) selecionado(a) que não enviar toda a documentação no prazo estabelecido, dentre aquelas que se aplicam, perderá sua vaga de maneira irrevogável, sendo que esta vaga poderá ser imediatamente substituída pelo(a) candidato(a) sucessor(a) no ranqueamento estabelecido, de acordo com o interesse do PPGCMH.

5.3 Somente serão aceitas pré-matrículas realizadas diretamente pelo(a) candidato(a) aprovado(a), ou em casos excepcionais, por responsável estabelecido por procuração pública nas formas da lei.

5.4 Após o envio da documentação, os(as) candidatos(as) receberão as instruções quanto aos procedimentos e prazos para realização da matrícula presencial **entre os dias 19 e 21 de julho de 2023.**

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

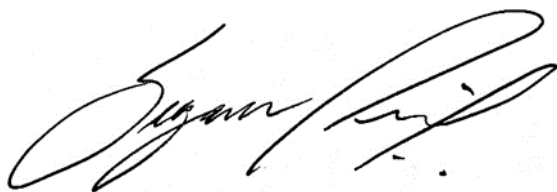
6.1 O presente processo de seleção é válido para matrículas referentes ao segundo semestre letivo do ano de 2023.

6.2 Não será aceita a inclusão de documentação nos processos após o fechamento do período de inscrição, salvo quando solicitado pelo PPGCMH.

6.3 O PPGCMH se reserva o direito de não preencher as vagas previstas.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos, no que couber, pelo Colegiado do PPGCMH.

Florianópolis, 02 de maio de 2023.



Prof. Dra. Suzana Matheus Pereira
Diretora Geral do CEFID
(Assinatura digital)

Prof. Dra. Andreia Pelegrini
Coordenadora do PPGCMH
(Assinatura digital)

ANEXO 1

PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto deverá versar sobre tema vinculado à área de concentração e à linha de pesquisa pretendida, conforme Manual para Trabalhos Acadêmicos – UDESC, disponível em: <https://www.udesc.br/bu/manuais>, incluindo, no mínimo, os seguintes itens:

- Capa
- Resumo
- Sumário
- Introdução (base teórica, formulação do problema, justificativa e objetivos)
- Método (tipo de pesquisa, sujeitos/população e amostra, instrumentos, procedimentos, tratamento dos dados)
- Cronograma
- Referências
- Anexo (opcional)

Formatação: Limite máximo de 20 páginas, Fonte Arial 12 pt, espaçamento entre linhas 1,5, alinhamento justificado, folha A4.

Avaliação: Será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) ao pré-projeto, considerando-se os seguintes critérios:

- Apresentação e formatação;
- Originalidade do estudo e adequação à área de concentração e linha de pesquisa;
- Formulação adequada do problema;
- Relevância da justificativa;
- Clareza e objetividade dos objetivos;
- Adequação metodológica quanto ao tipo de pesquisa, sujeitos/amostra, instrumentos, procedimentos e tratamento dos dados;
- Viabilidade do cronograma;
- Atualidade das referências bibliográficas e adequação às normas da ABNT;
- Qualidade da redação científica quanto à clareza, objetividade, coerência interna e correção linguística.

Obs.: Os(as) candidatos(as) que não alcançarem a nota mínima 7,0 (sete) no pré-projeto estarão automaticamente desclassificados do processo de seleção.

ANEXO 2

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

1 - DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR (2019-2023)	PONTOS	QUANT	TOTAL
Graduação	5 /semestre		
Pós-graduação (máximo 500 horas/aula)	0,1 por h/a		

2 - ATIVIDADES DE PESQUISA E ORIENTAÇÕES (2019-2023)	PONTOS	QUANT	TOTAL
Coordenação de projetos de pesquisa (máximo 10)	5 /projeto		
Participação em projetos de pesquisa (máximo 10)	2 /projeto		
Orientação concluída de monografia de Graduação (máximo 10)	1 /orientando		
Orientação concluída de monografia de curso <i>Lato Sensu</i> (máximo 10)	2 /orientando		

3 - PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (2019-2023)	PONTOS	QUANT	TOTAL
Artigos completos aceitos ou publicados em periódicos			
Qualis A1	150		
Qualis A2	130		
Qualis A3	110		
Qualis A4	90		
Qualis B1	60		
Qualis B2	40		
Qualis B3 (máximo 5)	20		
Qualis B4 (máximo 3)	10		
Livros de natureza acadêmica em texto integral com conselho editorial (máximo 1)			
Língua estrangeira	100		
Língua portuguesa	80		
Capítulos de livros (máximo 2)			
Língua estrangeira	20		
Língua portuguesa	10		

4 - PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA (se obtida a partir do segundo semestre de 2020)	PONTOS	TOTAL
4.1 - Para candidatos ao Mestrado:		
TOEFL ITP (mínimo 460 pontos)	10	
TOEFL IBT (mínimo 57 pontos)	10	
TEAP (mínimo 50 pontos)	10	
TOEIC (mínimo 550 pontos)	10	
IELTS (mínimo 4,0 pontos)	10	
Cambridge Exams (mínimo B1 Preliminary - antigo Preliminary English Test - PET)	10	
Exame de Proficiência do Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras da Universidade Federal de Santa Catarina (mínimo 7,0 pontos)	05	
4.1 - Para candidatos ao Doutorado:		

TOEFL ITP (mínimo 543 pontos)	10	
TOEFL IBT (mínimo 65 pontos)	10	
TEAP (mínimo 70 pontos)	10	
TOEIC (mínimo 785 pontos)	10	
IELTS (mínimo 5,0 pontos)	10	
Cambridge Exams (mínimo B2 First - antigo Cambridge English First - FCE)	10	
Exame de Proficiência do Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras da Universidade Federal de Santa Catarina (mínimo 9,0 pontos)	05	
TOTAL DE PONTOS DO CANDIDATO		

Observações:

- Será avaliada a **produção bibliográfica** correspondente a artigos completos publicados em periódicos e/ou aceitos para publicação, de acordo com a classificação de periódicos da Área da Educação Física, disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/IstaConsultaGeralPeriodicos.jsf>.
- Para os periódicos que não constarem na Classificação de periódicos da Área da Educação Física (2017-2020), serão considerados os critérios para a classificação da produção científica de acordo com os critérios estabelecidos pela Área 21 (ANEXO 3);
- A comprovação dos artigos completos publicados em periódicos deverá ser realizada mediante apresentação da cópia das páginas que contenham, obrigatoriamente, o nome do periódico, o título do artigo, o nome do(s) autor(es) e o ano de publicação.
- No caso de artigos completos aceitos para publicação, a comprovação de autoria será mediante a apresentação de comprovante de aceite, indicando a autoria do(a) candidato(a);
- Quando a comprovação do aceite se tratar de e-mail enviado pelo periódico a um ou mais autores, deve estar clara a identificação do candidato como coautor. Quando essa identificação não estiver clara, deverão ser anexados documentos comprobatórios adicionais, extraídos da plataforma de submissão no periódico, ou obtidos junto ao periódico.
- Serão computados, por candidato(a), no máximo 5 (cinco) artigos publicados em periódicos de Qualis B3; e no máximo 3 (três) artigos publicados em periódicos de Qualis B4;
- A pontuação máxima para o currículo será de 300 pontos para o mestrado e de 500 pontos para o doutorado. Os(as) candidatos(as) ao mestrado que atingirem 300 pontos ou mais, e os candidatos(as) ao doutorado que atingirem 500 pontos ou mais, terão alcançado a nota máxima 10,0 (dez). A nota dos(as) candidatos(as) ao mestrado que não atingirem 300 pontos e dos(as) candidatos(as) ao doutorado que atingirem 500 pontos, será calculada proporcionalmente à pontuação máxima (regra de três simples).

ANEXO 3

CRITÉRIOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA ÁREA 21

Produção bibliográfica	Critérios	Pontos	Limite
1. Artigos completos aceitos ou publicados em periódicos.*	A1 – Artigo em periódico indexado na Web of Science ou SCOPUS com percentil $\geq 87,5$	150	
	A2 – Artigo em periódico indexado na Web of Science ou Scopus com percentil $<87,5$ e ≥ 75	130	
	A3 – Artigo em periódico indexado na Web of Science ou Scopus com percentil <75 e $\geq 62,5$	110	
	A4 – Artigo em periódico indexado na Web of Science ou Scopus com percentil $<62,5$ e ≥ 50	90	
	B1 – Artigo em periódico (i) indexado na Web of Science ou Scopus com percentil <50 e $\geq 12,5$ OU (ii) indexado na Scielo/PubMed com Índice H5 ≥ 25	60	
	B2 – Artigo em periódico (i) indexado na Web of Science ou Scopus com percentil $< 12,5$, ou (ii) indexado na Scielo/Pubmed com Índice H5 <25 e $\geq 12,5$ ou (iii) apenas com Índice H5 ≥ 25	40	
	B3 – Artigo em periódico (i) indexado na Scielo/PubMed com Índice H5 $< 12,5$ ou (ii) apenas com Índice H5 < 25 e $\geq 12,5$	20	Máximo 5
	B4 – Artigo em periódico com Índice H5 $< 12,5$	10	Máximo 3

* Arquivo contendo orientações sobre como consultar a indexação e as métricas dos periódicos disponível em:

https://www.udesc.br/arquivos/cefid/id_cpmenu/1720/Orientacoes_para_consultar_metricas_e_indexacao_dos_periodicos_16681942309352_1720.pdf

ANEXO 4

TERMO DE COMPROMISSO DOCENTE

(A ser preenchido caso não seja alcançada a pontuação de publicação mínima exigida)

OBS: o(a) candidato(a) deverá concorrer somente pela vaga do(a) professor(a) que concedeu o aceite.

Eu, Prof.(a) Dr.(a) (Nome do(a) Professor(a) Indicado(a) na Ficha de Inscrição), docente do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano, assumo compromisso pela candidatura de (Nome do Candidato(a)) assegurando plenamente sua condição acadêmica de realizar satisfatoriamente todas as atividades inerentes ao curso de (mestrado ou doutorado) do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano.

Nome do(a) Professor(a)

Florianópolis, ____ de _____ de 2023.

ANEXO 5

TERMO DE COMPROMISSO DA INSTITUIÇÃO (A ser preenchido caso tenha vínculo empregatício)

Eu, (Nome do(a) Responsável), ocupante do cargo de (Cargo do Responsável) na(o) (Identificação da Instituição/Empresa), declaro para os devidos fins, que o(a) candidato(a) (Nome do Candidato(a)) terá disponibilidade de (Número de horas) horas semanais para dedicação ao curso de (mestrado ou doutorado), do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano.

Nome do(a) Responsável
Endereço e Telefone

(Cidade), _____ de _____ de 2023.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P67O43PZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDREIA PELEGRINI (CPF: 038.XXX.489-XX) em 02/05/2023 às 16:38:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:11 e válido até 30/03/2118 - 12:43:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMTczNzZfMTczODlfMjAyM19QNjdPNDNQWg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00017376/2023** e o código **P67O43PZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.